



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 289ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 03 do mês de julho de 2025, às 10 horas, ocorreu a reunião presencial localizada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº 493, 11º andar, sala de reunião, também disponibilizado por meio virtual através do Google Meet reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: Rodrigo R. de Matos Silva, representante da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, Fábio da Silva Siqueira, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Bruno de Queiroz Costa, representante do Acionista Minoritário e a Daniela de Melo Faria Costa, representante Secretaria Estadual de Fazenda, presencial e através da Plataforma Google Meet. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião, a qual se transcreve: O Presidente do Conselho agradeceu a participação dos conselheiros e deu início a pauta da ordem do dia: Foi informado o recebimento dos documentos para ciência, do Boletim Interno da edição de Junho da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – index (102662339) através do SEI-100006/001598/2023, recebimento do Relatório de Atividades DIREO - 2024 index (90793938) através do SEI-100006/000025/2025 e Relatório de Conformidade do 1º Trimestre 2025 index (98810410) – através do SEI-100006/000129/2021. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, lavrando a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Rodrigo R. de Matos Silva
Presidente

Daniela de Melo Faria Costa
Conselheira

Fábio da Silva Siqueira
Conselheiro

Bruno de Queiroz Costa
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rabelo de Matos Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 04/07/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Melo Faria Costa, Conselheira Fiscal**, em 08/07/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio da Silva Siqueira, Conselheiro**, em 08/07/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Queiroz Costa, Conselheiro**, em 08/07/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **103926421** e o código CRC **E6F092AD**.